

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 98

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
68899	RENATO BONAVENTURA JUNIOR	280493241	47º
60627	FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	472666009	48º
61374	INGRID SANTOS BISPO	565153559	49º
62652	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	62828276X	50º
66599	MARCOS SILVA GONÇALVES	50995201X	51º
60380	FLÁVIA PRISCILA BUENO DA SILVA	406852455	52º
60099	DAYANA DE JESUS SILVA	40823197X	53º
64768	KARINA YAMAGUTI TANIMA	581967483	54º
60493	LUCIANA RIBEIRO RANEL	452984750	55º
60522	APARECIDA ANGELICA SANTANA DE SOUZA FRANCO	20453480X	56º
63131	VALERIA DA COSTA LIMA SOUSA	344754017	57º
69337	ANA PAULA DE OLIVEIRA BENAZI SILVA	442301546	58º
63490	BRUNA BATISTA DOS RAMOS	532640688	59º
61187	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	287819292	60º
69154	KAMILA CRISTINA DA SILVA	416473830	61º

Carapicuíba, 28 de junho de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal